

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 767/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) destinados** ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1007 - Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00613.101009.05.99.03.15 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SECID (Secretaria das Cidades)	- 700.000,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE INDUSTRIAL		
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00613.101009.05.99.03.15 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SECID (Secretaria das Cidades)	- 3.800.000,00
Soma Suplementação		4.500.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678_2021 de 27 de Dezembro de 2021.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
613	00613.101009.05.99.03.15 OPERAÇÃO DE CRÉDITO SECID (Secretaria das Cidades)	- 4.500.000,00
Soma Operação de Crédito		4.500.000,00
Soma Total		4.500.000,00

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I – metas e prioridades da Administração Municipal da lei 707 de 22 de junho de 2022 que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da "LOA" para o exercício de 2023 do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, e dá outras providências:

META	DESCRIÇÃO
1007	Construção Próprios do Executivo Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
Objetivo:	Estruturar a sede Administrativa Municipal
2022	700.000,00
Subtotal	700.000,00
META	DESCRIÇÃO
1008	Aquisição de Terrenos para Implantação do Novo Parque Industrial
TIPO	UNIDADE DE MEDIDA
Projeto	Metros Quadrados
Objetivo:	Aquisição de Terrenos para implantar o novo parque industrial
2022	3.800.000,00
Subtotal	3.800.000,00
Total	4.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 22 (Vinte e dois) dias do mês de março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 768/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.123.944,08 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00102.00102.02.01.00.00.2.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 30%	366.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	319.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	148.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	290.944,08
Soma Suplementação		1.123.944,08

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.123.944,08 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, como II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 290.944,08 (Duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)** e III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais)**.

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	290.944,08
Soma Excesso de Arrecadação		290.944,08

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR		
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44		
FONE (43) 3151 – 1122		
III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
102	00102.00102.02.01.00.00.2.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 30%	366.000,00
103	00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	319.000,00
104	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	148.000,00
Soma Superávit Financeiro		833.000,00
Soma Total		1.123.944,08

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 22 (Vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 068/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 739/2022 de 01 de Dezembro de 2022, conforme **Art. 5º, § 3º** – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor **R\$ 260.695,40 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**.

SUPLEMENTAÇÃO		
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.		
14 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	180.695,40
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
406 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	80.000,00
Soma Suplementação		260.695,40

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 260.695,40 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos como III SUPERAVITFINANCEIRO)**.

I SUPERAVIT FINANCEIRO		
FUNTE DE RECURSO/FUNTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.000	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS LIVRES	260.695,40
Soma Superávit Financeiro		260.695,40
Soma Total		260.695,40

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 02 (Dois) dias, do mês de Março de 2023.



MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece"Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO Nº 089_2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 0767_2023 de 22 de Março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1007 - Construção Próprios do Executivo Municipal		
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00613.101009.05.99.03.15 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SECID (Secretaria das Cidades)	700.000,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO PARQUE INDUSTRIAL		
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00613.101009.05.99.03.15 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SECID (Secretaria das Cidades)	3.800.000,00
Soma Suplementação		4.500.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica de nº 678_2021 de 27 de Dezembro de 2021.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
613	00613.101009.05.99.03.15 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - SECID (Secretaria das Cidades)	4.500.000,00
Soma Operação de Crédito		4.500.000,00
Soma Total		4.500.000,00

Art. 3º. Este decreto foi publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 22 (Vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 090_2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 768_2023 de 22 de Março de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.123.944,08 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

1.002 - MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL		
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00102.00102.02.01.00.00.2.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 30%	366.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	319.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	148.000,00
69 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	290.944,08
Soma Suplementação		1.123.944,08

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.123.944,08 (Um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, como II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 290.944,08 (Duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)** e III como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior o valor de **R\$ 833.000,00 (Oitocentos e trinta e três mil reais)**.

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1000	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES	290.944,08
Soma Excesso de Arrecadação		290.944,08

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA		
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR		
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44		
FONE (43) 3151 – 1122		
III SUPERAVIT FINANCEIRO		
FONTE DE RECURSO/FONTE TCE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
102	00102.00102.02.01.00.00.2.540.1070 - RECURSOS DO FUNDEB 30%	366.000,00
103	00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	319.000,00
104	00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	148.000,00
Soma Superávit Financeiro		833.000,00
Soma Total		1.123.944,08

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 22 (Vinte e dois) dias do mês de Março de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 027/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA INCLUINDO MECÂNICA EM GERAL E PEÇAS, LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, AUTO ELÉTRICA, TAPEÇARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, RETIFICA DE MOTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VIDROS AUTOMOTIVOS, SOLDA E TORNO EM GERAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, OBSERVADO A DISCRIMINAÇÃO PREVISTA NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DA AUDATEX, DESDE QUE O PREÇO NELA PREVISTO ESTEJA DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 108/2014, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 10 de abril de 2023.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10 de abril de 2023 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO/POR LOTE.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 23 de março de 2023 até o dia 10 de abril de 2023, através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 22 de março de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 106/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora Sra. MAGNA GARBIM RIBEIRO portadora do CPF 990.328.219-20 e RG nº 5154214-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 dias a partir do dia 09/03/2023 em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de março de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME TORNAIÇE"
FILIPENSES 4:13*

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 14/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 21/2023 Data do Processo: 02/03/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 21/2023
- b) Nr. Licitação: 14/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 22/03/2023
- e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS FESTIVIDADES DE PÁScoa.*

Participante: L. A. FARIA & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOMBOM DE CHOCOLATE - Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo no mínimo 15 unidades de bombons com sabores variados, embalagem com peso igual ou superior a 250 gramas. Obs.: Cotar produto de 1ª qualidade.	1.529,0	CX	9,25	14.143,25

Total do Participante: 14.143,25

Total Geral: 14.143,25

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Fundeb - Ensino Fundamental	03.001.12.361.0003.2012.3.3.90.32.00	R\$ 17.981,04

Sabáudia, 22 de Março de 2023

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2132 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 22 – 03 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2023</p>
	<p>Processo Adm.: 16/2023 Data do Processo: 17/02/2023</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 16/2023
- b) Nr. Licitação: 11/2023 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 22/03/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO

Participante: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo ZERO KM, tipo SUV Potência do motor de no mínimo 150cv; Ano/modelo mínimo 2022/2023; 04 portas; Cor Cinza ; Combustível: Gasolina e Etanol (Flex); Câmbio Automático de no mínimo 05 marchas à frente e 01 a ré; No mínimo 06 Airbag;	1.000	UN	170.990,00	170.990,00
Total do Participante:					170.990,00
Total Geral:					170.990,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	02.001.04.122.0005.2004.4.4.90.52.00	R\$ 180.695,40

Sabáudia, 22 de Março de 2023

Assinatura do Responsável